

Errata: o item 5.6 do Termo de Referência, do edital do pregão 01/2015 da Câmara Municipal de Carambeí, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.6 - Qualificação econômico-financeira (Art. 31 da Lei nº 8666/93):

“I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física”, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

Carambeí, 18 de junho de 2015.

Comissão de Licitação:

Simone B. Carneiro Luiz Afonso Freytag Eclaiton M. Bueno